DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Escripta Manet"

Id:089B77CE9E90B997

PICOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 15 /2022 **Picos (PI), 04 de março de 2022.**

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO DISPENSA Nº 020/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1838/2022.

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio do seu secretário **Sr. Aldo Gil de Medeiros**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **José Júlio de Sousa**, inscrito no CPF nº 301.967.523-53, para fiscalizar a execução do Contrato de Dispensa de Licitação nº 020/2022 firmado com a empresa **J. P. DA SILVA FERREIRA ME (JP PROMO)**, CNJP/MF nº 42.000.102/0001-57, que tem como objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE TENDAS, CLIMATIZADORES, CABINES DE VACINAÇÃO E GRADIL DE PROTEÇÃO PARA CAMPANHA DE VACINAÇÃO DE COMBATE AO COVID 19, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE PICOS-PI E SUAS UNIDADES VINCULADAS".**

Art. 2º **Designar** ainda o servidor **Sócrates Siqueira Gomes**, CPF nº 882.123863-68, como gestor do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Picos-PI
Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
Aldo Gil de Medeiros
Portaria 001/2021
Gestor

Id:13B5A3918AE0B31B

PICOS PREFEITURA

Hospital Dr. Oscar
Urgência 24h

PICOS(PI), 09 DE MARÇO DE 2022

REQUERIMENTO

A **CASA DE SAÚDE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS,** portadora do CNPJ 07.883.775/0001-00, torna pública que requereu a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAM, a Licença de Renovação de Operação (LO), para serviços hospitalares.

Atenciosamente,

Jadilva Holanda
Gerente

Rua Marcos Parente, nº 155 – Centro
CEP: 64.600-106 • Picos – PI

www.picos.pi.gov.br
pgm@picos.pi.gov.br

Id:089B77CE9E90B98F

PICOS PREFEITURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1838/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE PICOS/PI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Marcos Parente, nº 155, Centro, Picos - PI, inscrito no CNPJ nº 06.553.804/0001-02, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** (C.N.P.J. nº 01.632.094/0001-84) e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** (CNPJ nº 11.505.645/0001-00), situada à Rua Marcos Parente nº 641, Centro, Picos-PI, neste ato representada pelo secretário municipal, o **Sr. Aldo Gil de Medeiros**, inscrito no CPF sob nº 668.598.403-15 e portador do RG sob nº 200.503.405.888-7 SSP-CE, residente e domiciliado nesta cidade de Picos-PI, no cumprimento das atribuições legais, considerando a Opinião Técnica Administrativa expedida pela Comissão Permanente de Licitações deste Município, bem como o Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, ambos presentes no Processo Administrativo nº 1838/2022, referente à Dispensa de Licitação nº 020/2022, **RESOLVE**:

Com fundamento no art. 26 da Lei nº 8.666/93 c/c MP 1.047/21, **RATIFICAR** a contratação, por meio de dispensa de certame licitatório, da empresa **J. P. DA SILVA FERREIRA ME (JP PROMO)**, CNJP/MF nº 42.000.102/0001-57, pelo valor global de R$ 314.000,00 (trezentos e quatorze mil reais), para locação de tendas, climatizadores, cabines de vacinação e gradil de proteção para campanha de vacinação de combate ao covid 19, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Picos-PI e suas unidades vinculadas.

Desta forma, através deste instrumento, autorizo ao setor responsável a adotar as providências legais para formalizar a contratação da empresa vencedora do procedimento administrativo, devendo ser respeitadas as disposições da legislação pertinente.

Publique-se, no prazo legal, este Termo de Ratificação na imprensa oficial deste Município, como condição para eficácia dos atos adotados e constantes dos autos do presente processo.

Picos/PI, 03 de março de 2022.

Aldo Gil de Medeiros
Secretário Municipal de Saúde
Portaria 001/2021